



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
LEI MUNICIPAL Nº 1064, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

"Nomina, oficializa e delimita os
Bairros da cidade de Santo Augusto,
e dá outras providências"

O BEL. IZILINDO S. STIVAL, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Cidade de Santo Augusto, delimitada pelo Perímetro Urbano, fica constituída dos seguintes Bairros:

I - BAIRRO CENTRO - Delimitado: Ao Norte, com a Av. Central, trecho entre a Rua Floresta e Av. do Comércio, com a Rua Maurício Cardoso, trecho entre a Av. do Comércio e Rua Tiradentes e pela Rua José Gutkoski, trecho entre as Ruas Uruguai e Floresta; Ao Sul, pela Rua Guerino Boligon, trecho entre a Rua Uruguai e Av. do Comércio, pela Av. Getúlio Vargas, trecho entre a Av. do Comércio e Rua Tiradentes; Ao Leste, pela Rua Tiradentes, trecho entre a Rua Maurício Cardoso e Av. Getúlio Vargas; Ao Oeste, pela Rua Uruguai, trecho entre as Ruas Guerino Boligon e José Gutkoski e ainda pela Rua Floresta, trecho entre a Rua José Gutkoski e Av. Central.

II - BAIRRO GETÚLIO VARGAS - Delimitado: Ao Norte, pela Av. Getúlio Vargas, trecho entre a Av. do Comércio e encontro com as Ruas Farrapos e XV de Novembro, seguindo pela projeção desta até o encontro da linha Leste do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela linha Sul do Perímetro Urbano, trecho entre a projeção da Av. do Comércio e linha Leste do Perímetro Urbano; Ao Leste, pela linha Leste do Perímetro Urbano, trecho entre a maior linha Sul do Perímetro Urbano e o ponto de encontro da projeção da Rua XV de Novembro com a linha Leste do Perímetro Urbano; Ao Oeste, pelo ponto de encontro da Av. Getúlio Vargas com a Av. do Comércio, seguindo por esta em sentido Sul até o

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
.....

encontro da linha Sul do Perímetro Urbano.

III - BAIRRO GLÓRIA - Delimitado: Ao Norte, pela Rua Mário Fucilini, trecho entre a Rua Guaíba e Av. Central; segue pela projeção da Rua Guaíba em sentido Nordeste até a linha do Perímetro Urbano e por esta até a outra linha Leste do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela Av. Central, trecho entre a Rua Mário Fucilini e Av. do Comércio, pela Maurício Cardoso, trecho entre a Av. do Comércio até a linha Leste do Perímetro Urbano; Ao Leste, pela delimitação da linha Leste do Perímetro Urbano até o ponto de encontro da projeção da Rua Maurício Cardoso; Ao Oeste, pela Av. Central, trecho entre as Ruas Mário Fucilini e Maurício Cardoso.

IV - BAIRRO SANTA FÉ - Delimitado: Ao Norte, pela Rua Guerino Boligon e Ernesto Nicoli; Ao Oeste, pela linha Oeste do Perímetro Urbano, trecho entre a Rua Guerino Boligon até o ponto de encontro com a projeção da Rua Ernesto Nicoli.

V - BAIRRO SÃO JOÃO - Delimitado: Ao Norte, pela projeção da Rua Francisco Alves Teixeira, trecho entre a Av. Central e linha Noroeste do Perímetro urbano, seguindo por este até o encontro com a linha Oeste do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela Rua José Gutkoski, trecho entre as Ruas Alberto Bina e Floresta; e pela Rua Egberto Sant'Anna de Moraes, trecho entre a Rua José Gutkoski e linha Oeste do Perímetro Urbano; Ao Leste, pela Av. Central, trecho entre as Ruas Francisco Alves Teixeira e Floresta; Ao Oeste, pela linha Oeste do Perímetro Urbano, trecho entre a projeção da Rua Egberto Sant'Anna de Moraes e o ponto de encontro com a linha Noroeste do Perímetro Urbano.

VI - BAIRRO FLORESTA - Delimitado: Ao Norte, pela Rua Amador Alves da Silva, trecho entre a Rua Uruguai e linha Oeste do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela Rua Guerino Boligon, trecho entre a Rua Uruguai e linha Oeste do Perímetro Urbano; Ao Leste, pela Rua Uruguai, trecho entre as ruas Guerino Boligon e Amador Alves da Silva; Ao Oeste, pela linha Oeste do Perímetro Urbano, trecho entre as pro-

.....
M. C.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

.....
jeções das Ruas Guerino Boligon e Amador Alves da Silva:

VII - BAIRRO SÃO FRANCISCO - Delimitado: Ao Norte, pela Rua Rui Barbosa, trecho entre a Rua Uruguai e a linha Oeste do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela Rua Amador Alves da Silva, trecho entre a Rua Uruguai e linha Oeste do Perímetro Urbano; Ao Leste, pela Rua Uruguai, trecho entre as Ruas Rui Barbosa e Amador Alves da Silva; Ao Oeste, pela linha Oeste do Perímetro Urbano, trecho entre as projeções das Ruas Rui Barbosa e Amador Alves da Silva.

VIII - BAIRRO PETRÓPOLIS - Delimitado: Ao Norte, pela Rua José Gutkoski, trecho entre as Ruas Alberto Bins e Uruguai, pela Rua Egberto Sant'Anna de Moraes, trecho entre a Rua José Gutkoski e a linha Oeste do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela Rua Rui Barbosa, trecho entre a Rua Uruguai e linha Oeste do perímetro Urbano; Ao Leste, pela Rua Uruguai, trecho entre as Ruas José Gutkoski e Rui Barbosa; Ao Oeste, pela linha Oeste do Perímetro Urbano, trecho entre as projeções das ruas Egberto Sant'Anna de Moraes e Rui Barbosa.

IX - BAIRRO SANTO ANTONIO - Delimitado: Ao Norte, pela linha Norte do Perímetro Urbano, trecho entre a projeção da Rua Francisco Alves Teixeira até a Rua Mário Fucilini, pela Rua Francisco Alves Teixeira, trecho entre a Av. Central até a linha Norte do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela confluência das Ruas Mario Fucilini e Av. Central; Ao Leste, pela Rua Mário Fucilini, trecho entre a Rua Guaiaba e Av. Central; Ao Oeste, pela Av. Central, trecho entre as Ruas Francisco Alves Teixeira e Mário Fucilini.

X - BAIRRO LEONÍZIO GONZATTO - Delimitado: Ao Norte, pela Rua Ernesto Nicoli, trecho entre a Av. do Comércio e linha Oeste do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela linha Sul do Perímetro Urbano, trecho entre a projeção da Av. do Comércio até o ponto de encontro da linha Oeste do Perímetro Urbano próximo ao trevo de acesso; Ao Leste, pela Av. do Comércio, trecho entre a Rua Ernesto Nicoli e linha Sul do Perímetro Urbano; Ao Oeste, pela linha Oeste do Perímetro Urbano, trecho entre a projeção da Rua Ernesto Nicoli até o ponto de encontro

.....
H. C.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

.....
da linha Norte do Perímetro Urbano, seguindo por esta em direção ao' trevo de acesso até o encontro da outra linha Oeste do Perímetro Urbano; e ainda por esta linha até o encontro com a linha Sul do Perímetro Urbano.

XI - BAIRRO SANTA RITA - Delimitado: Ao Norte, pela Rua Pe. Roque Gonzales, trecho entre a Rua Tiradentes até a linha Leste do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela Av. Getúlio Vargas e Rua dos Farrapos, trecho entre a Rua Tiradentes e projeção da Rua XV de Novembro até a linha Leste do Perímetro Urbano; Ao Leste, pela linha Leste do Perímetro Urbano, trecho entre a projeção da Rua Pe. Roque Gonzales e projeção da Rua XV de Novembro; Ao Oeste, pela Rua Tiradentes, trecho entre a Rua Pe. Roque Gonzales e Av. Getúlio Vargas.

XII - BAIRRO ZECA SILVA - Delimitado: Ao Norte, pela Rua Maurício Cardoso, trecho entre a Rua Tiradentes e linha Leste do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela Rua Pe. Roque Gonzales, trecho entre a Rua Tiradentes e linha Leste do Perímetro Urbano; Ao Leste, pela linha Leste do Perímetro Urbano, trecho entre a projeção das Ruas Maurício Cardoso e Pe. Roque Gonzales; Ao Oeste, pela Rua Tiradentes, trecho entre as Ruas Pe. Roque Gonzales e Maurício Cardoso.

XIII - BAIRRO TIRADENTES - Delimitado: Ao Norte, pela linha Norte do Perímetro Urbano, trecho entre a linha Leste e Oeste do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela Rua Francisco Alves Teixeira, compreendida entre as Linhas Leste e Oeste do Perímetro Urbano; Ao Leste, pela linha Leste do Perímetro Urbano, entre o ponto de encontro da projeção da Rua Francisco Alves Teixeira com a linha Nordeste do Perímetro Urbano e Linha Norte do Perímetro Urbano; Ao Oeste, pela linha Oeste do Perímetro Urbano, trecho entre a projeção da Rua Francisco Alves Teixeira sentido Leste Oeste e Linha Norte do Perímetro Urbano.

XIV - BAIRRO INDUSTRIAL - Delimitado: Ao Norte, por uma linha imaginária que corta a Av. Angelo Santi, trecho entre a linha Leste e Oeste do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela linha Sul do Perímetro Urbano, trecho entre as linhas Leste e Oeste do Perímetro Urbano;

.....
H. C.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

.....
Ao Leste, pela linha Leste do Perímetro Urbano, trecho entre a linha imaginária que delimita a parte Norte até a linha Sul do Perímetro Urbano; Ao Oeste, pela linha Oeste do Perímetro Urbano, trecho entre a linha imaginária que delimita a parte Norte até a linha sul do Perímetro Urbano.

XV - BAIRRO CERRO AZUL - Delimitado: Ao Norte, pela linha Norte do Perímetro Urbano, trecho entre a linha Leste e Oeste do Perímetro Urbano; Ao Sul, pela projeção da Rua Guaíba, trecho entre a linha Leste e Oeste do Perímetro Urbano; Ao Leste, pela linha Leste do Perímetro Urbano, trecho entre a linha Norte do Perímetro Urbano e projeção da Rua Guaíba; Ao Oeste, pela linha Oeste do Perímetro Urbano, trecho entre a Rua Guaíba e linha Norte do Perímetro Urbano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais Nºs 639/83 e 646/83, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO-RS., AOS
21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1992.

BEL. 
P r e f e i t o

Registre-se e Publique-se


HILÁRIO PEDRO KLEIN

Secretário de Administração